



PORTARIA Nº 33, 04 DE MARÇO DE 2022

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 03/2022, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

**DECIDE:**

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

**Relator** – Gustavo Monteiro da Silva.

**Membro** – Gerson Dionisio da Silva.

**Suplente** – Etelmino Justino da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

  
Heristow Rounelly Aragão Vieira  
Presidente